

1951.º Susana Cristina Pereira Guedes de Pinho Oliveira.
 1955.º Susana da Silva Santos.
 1958.º Susana Eugénia Osório da Silva.
 1961.º Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa.
 1962.º Susana Isabel de Pinho Pardilhó Duarte de Campos.
 1968.º Susana Manuela Barbosa.
 1975.º Susana Maria Cordeiro Domingues.
 1977.º Susana Maria de Matos Rocha.
 1979.º Susana Maria Gonçalves Pádua.
 1980.º Susana Maria Lopes Assis.
 1986.º Susana Marília da Costa Monteiro.
 1988.º Susana Micaela Pombo Vieira.
 1989.º Susana Mónica Alves Quintas Barros.
 1990.º Susana Moreira de Sousa.
 1994.º Susana Paula Ribeiro de Oliveira.
 1997.º Susana Raquel Carvalho Pereira Babo.
 2003.º Susete Regina Machado da Costa e Silva.
 2005.º Tânia Cristina Mota Custódio.
 2015.º Telma Maria dos Santos Neves.
 2020.º Telma Vidal Pereira.
 2022.º Teresa Aurora Valente Ferreira dos Santos.
 2023.º Teresa Cláudia Jordão Carvalheiro de Castro Veloso.
 2030.º Teresa Margarida Ferreira Rebelo.
 2039.º Teresa Novo Lima Amorim.
 2040.º Teresa Paula do Couto Rodrigues Nunes.
 2047.º Tiago de Oliveira Gomes.
 2049.º Tiago José Mendes Lopes.
 2053.º Tiago Pedro Fernandes Fonseca Machado.
 2056.º Tomás Machado Lima de Sousa Rio.
 2058.º Valéria de Matos Urbano.
 2061.º Vanda Cristina Lourenço Farinha.
 2078.º Vânia Maria Soares Gomes.
 2080.º Vera Cristina de Jesus Pereira.
 2081.º Vera da Graça Afonso Silva.
 2085.º Vera Lúcia Medeiros e Silva.
 2086.º Vera Lúcia Sá Marques.
 2088.º Vera Mónica da Fonseca Pinto.
 2094.º Victor Patrick Magalhães Meira da Cruz.
 2095.º Victória Maria Soares da Rocha Ré.
 2100.º Vítor Manuel Gonçalves Fernandes.
 2103.º Vítor Manuel Valente dos Santos Dias.
 2106.º Zita Liliana Taipa Barbosa.
 2108.º Zita Paula Pinto Monteiro.

Candidatos excluídos ou com candidatura condicionada para prestação de provas no Porto:

Alexandra Inocência Rodrigues dos Santos Sousa (b).
 Diana Isabel de Macedo Marques (b).
 Francisco Alexandre Pereira Antunes de Oliveira Ferreira (b).
 Regina Carla Gomes Penedo (b).

(a) Por não reunir a condição de ingresso pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril.
 (b) Por não reunir a condição de ingresso pela alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril.
 (c) Candidatura condicionada.
 (d) Candidatura condicionada.
 (e) Prestam provas na sede do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, os candidatos excluídos podem reclamar para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista. As reclamações devem ser obrigatoriamente acompanhadas de documentos que, de uma forma inequívoca, comprovem ter havido erro ou lapso na apreciação das candidaturas e são apresentadas na sede do Centro de Estudos Judiciários, sita no Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

2 — As provas escritas a que se referem as alíneas b), c) e a) do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, realizam-se, respectivamente, nos dias 1, 8 e 22 de Abril de 2006, com início às 14 horas e 30 minutos, em Lisboa, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, em Lisboa, em Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sita no Pátio da Universidade em Coimbra, e no Porto, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sita na Rua dos Bragas, 223, no Porto.

17 de Fevereiro de 2006. — Pela Directora, o Director-Adjunto, José António Branco.

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Aviso (extracto) n.º 2557/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada, para consulta, a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2005 do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.

Ao abrigo do artigo 96.º do referido diploma, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para eventual reclamação.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 4658/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Maria de Fátima Teresa Marieta de Melo Sampaio, escritavá-adjunta do 5.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da 4.ª Vara Cível de Lisboa.

Regina Maria de Almeida Soares, escritavá-adjunta da 4.ª Vara Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 5.º Juízo do Tribunal de Trabalho de Lisboa.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 285/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, a p. 17 634, o despacho de 30 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«António José Gonzalez Misa de Freitas, escritavá-adjunto (escala 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada — [...] no período de 1 a 31 de Janeiro de 2005.»

deve ler-se:

«António José Gonzalez Misa de Freitas, escritavá-adjunto (escala 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada — [...] no período de 1 a 3 de Janeiro de 2005.»

7 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 4659/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 7 de Fevereiro de 2006:

Fernando dos Santos Teixeira da Silva, escriturário da Conservatória do Registo Predial de Baião — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo de Automóveis do Porto (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 4660/2006 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2006 do director-geral:

Licenciada Ana Maria Fonseca Ribeiro Palmeiro Viriato Sommer Ribeiro, conservadora da 1.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 253/96, de 26 de Dezembro, requisitada para o lugar de conservadora do Registo Nacional de Pessoas Colectivas de Lisboa, lugar criado pela Portaria n.º 620/98, de 28 de Agosto, e designada para o cargo de directora da referida Conservatória, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 129/98, de 13 de Maio, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2006, data em que tomou posse como conservadora da 1.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.